



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA :			
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FORTE	VERSÃO	ICMS	MEC
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,42%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	02306 COM DESONERAÇÃO	84,44%	07/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UN: TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.003,08
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	140,00	R\$ 3,89	R\$ 544,00
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 151,47	R\$ 605,88
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	140,00	R\$ 6,09	R\$ 852,60
2 MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 10.477,40
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAFAYA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 08/2017	SINAPI	M3	28,46	R\$ 65,91	R\$ 2.445,00
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	86,00	R\$ 93,40	R\$ 8.032,40
3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 30.138,60
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	9,17	R\$ 612,00	R\$ 5.612,04
3.2	94665	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	12,99	R\$ 504,13	R\$ 6.540,65
3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	909,30	R\$ 13,55	R\$ 12.321,02
	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	SINAPI	M2	38,97	R\$ 145,16	R\$ 5.656,89
4 PAREDES E PAINÉIS							R\$ 23.507,99
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	235,17	R\$ 78,24	R\$ 18.399,70
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	3,12	R\$ 1.666,12	R\$ 5.198,29
5 IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 1.577,18
5.1	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	SINAPI	M2	35,53	R\$ 44,39	R\$ 1.577,18
6 ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 11.843,22
6.1	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 3.683,62	R\$ 3.683,62
6.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 737,60	R\$ 737,60
6.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/PÓSICO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,55	R\$ 287,10	R\$ 1.593,41
6.4	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	5,55	R\$ 376,52	R\$ 2.089,69
6.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	14,13	R\$ 210,34	R\$ 2.972,10
6.6	C1869	PEITRIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	9,00	R\$ 85,20	R\$ 766,80
7 COBERTURA							R\$ 26.222,12
7.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CABRO, LINHA)	SEINFRA	M2	132,65	R\$ 88,30	R\$ 11.713,00
7.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	132,65	R\$ 63,38	R\$ 8.407,38
7.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	19,19	R\$ 11,93	R\$ 228,55
7.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	25,90	R\$ 34,03	R\$ 881,38
7.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 146,36	R\$ 1.463,60
7.6	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	29,50	R\$ 119,60	R\$ 3.528,20
8 REVESTIMENTOS							R\$ 30.091,09
8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	470,34	R\$ 4,53	R\$ 2.130,64
8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	470,34	R\$ 36,18	R\$ 17.016,90
8.3	C4480	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	116,25	R\$ 101,85	R\$ 11.842,55
9 PISOS							R\$ 23.621,44
9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	122,25	R\$ 37,97	R\$ 4.641,83
9.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	122,25	R\$ 114,75	R\$ 14.028,19
9.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	7,10	R\$ 276,66	R\$ 1.964,29
9.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	37,89	R\$ 68,22	R\$ 2.584,80
9.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	3,79	R\$ 106,14	R\$ 402,27

Felipe Karan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

G

S

S



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA :	RDI : 27/03/23		
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FONTES:	VERSÃO:	FORMA:	MES:
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,86%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023-06 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	JND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 4.832,40
10.1	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 8,36	R\$ '836,00
10.2	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	400,00	R\$ 4,09	R\$ '1.636,00
10.3	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 6,37	R\$ '1.274,00
10.4	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 38,97	R\$ '389,70
10.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 29,92	R\$ '418,88
10.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 28,44	R\$ '56,88
10.7	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 9,99	R\$ '159,84
10.8	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 61,10	R\$ '61,10
11	PINTURA						R\$ 9.321,84
11.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	185,10	R\$ 19,38	R\$ '3.587,24
11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	185,10	R\$ 11,85	R\$ '2.193,44
11.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	114,72	R\$ 20,78	R\$ '2.383,89
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	4,20	R\$ 20,73	R\$ '87,07
11.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	4,20	R\$ 16,57	R\$ '69,61
12	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 639,00
12.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	24,00	R\$ 21,85	R\$ '524,40
12.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	24,00	R\$ 4,80	R\$ '115,20
13	DRENAGEM						R\$ 1.452,52
13.1	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TJOLO COMUM	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 155,78	R\$ '311,56
13.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	IA	24,00	R\$ 47,54	R\$ '1.140,96
						VALOR BDI TOTAL	R\$ 49.078,12
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 175.718,28
						VALOR TOTAL:	R\$ 224.796,40

ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 224.796,40 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

RERIUTABA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

[Handwritten Signature]
 Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



RESUMO DO ORÇAMENTO


	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA :		BOI : 27.980	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FORTE	VERBAO	NOVA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83.85%	47.76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/06 COM DESONERACAO	84.44%	47.43%
					REF.	
					05/2021	
					07/2023	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.003,08	89,11%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.477,40	466,88%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 30.138,60	1.340,71%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 23.597,99	1.049,75%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.577,15	70,15%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 11.843,22	526,54%
7	COBERTURA	R\$ 26.232,12	1.106,40%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 30.991,09	1.373,63%
9	PIZOS	R\$ 32.621,44	1.059,78%
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 4.832,40	214,57%
11	PINTURA	R\$ 8.321,64	370,18%
	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 639,60	28,45%
13	DRENAGEM	R\$ 1.452,52	64,81%
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 49.078,12	2.163,22%
	ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 224.796,40 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 49.078,12 10.000,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 175.718,28
		VALOR TOTAL:	R\$ 224.796,40

RERIUTABA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<p>OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE</p> <p>DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE</p> <p>LOCAL: DISTRITO DE AMAIAIRA</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA</p>			
DATA :				
FONTE	VERSÃO	BDI : 27.93%	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÉS			Total parcela
			MÉS 1	MÉS 2	MÉS 3	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.003,08	100,00% R\$ 2.003,08			100,00% R\$ 2.003,08
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.477,40	100,00% R\$ 10.477,40			100,00% R\$ 10.477,40
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 30.138,60	50,00% R\$ 15.069,30	50,00% R\$ 15.069,30		100,00% R\$ 30.138,60
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 23.597,99	25,00% R\$ 5.899,50	75,00% R\$ 17.698,49		100,00% R\$ 23.597,99
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.577,18	100,00% R\$ 1.577,18			100,00% R\$ 1.577,18
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 11.843,22		100,00% R\$ 11.843,22		100,00% R\$ 11.843,22
7	COBERTURA	R\$ 26.222,12		25,00% R\$ 6.555,53	75,00% R\$ 19.666,59	100,00% R\$ 26.222,12
8	REVESTIMENTOS	R\$ 30.991,09		100,00% R\$ 30.991,09		100,00% R\$ 30.991,09
9	PISOS	R\$ 23.621,44		100,00% R\$ 23.621,44		100,00% R\$ 23.621,44
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 4.832,40	25,00% R\$ 1.208,10	75,00% R\$ 3.624,30		100,00% R\$ 4.832,40
11	PINTURA	R\$ 8.321,64			100,00% R\$ 8.321,64	100,00% R\$ 8.321,64
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 639,60			100,00% R\$ 639,60	100,00% R\$ 639,60
13	DRENAGEM	R\$ 1.452,52			100,00% R\$ 1.452,52	100,00% R\$ 1.452,52
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 49.078,12	20,62% R\$ 10.119,91	62,26% R\$ 30.556,04	17,12% R\$ 8.402,17	100,00% R\$ 49.078,12
		R\$ 224.796,40	R\$ 46.354,47	R\$ 186.313,88	R\$ 38.482,52	R\$ 224.796,40

RERIUTABA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.


 Felipe K. Araujo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0616222874
 CPF: 053.801.593-46





COMPOSIÇÃO DO BDI		
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA :
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	BDI : 27,93%
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAARA	FONTE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	VERSÃO
		HORA
		MES
		REF.
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47.76% 06/2021
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47.48% 07/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	80,00%
L	Lucro	616,00%
TOTAL		696,00%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	400,00%
DF	Despesas financeiras	123,00%
R	Riscos	97,00%
TOTAL		620,00%

Impostos		
	COFINS	300,00%
	ISS	300,00%
	PIS	65,00%
	CPRB	450,00%
TOTAL		1.115,00%

BDI = 27,93%

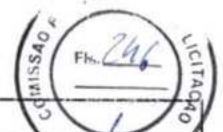
$$\frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

RERIUTABA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA:	BDI: 27,93%		
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FONTE:	VERSAO:	HORA:	REP:
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIARA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					06/2021
					07/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	150,00%	150,00%
A3	SENAI	100,00%	100,00%
A4	INCRA	20,00%	20,00%
A5	SEBRAE	60,00%	60,00%
A6	Salário Educação	250,00%	250,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	300,00%	300,00%
A8	FGTS	800,00%	800,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.680,00%	1.680,00%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	1.784,00%	0,00%
B2	Ferriados	371,00%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	67,00%	67,00%
B4	13º Salário	1.080,00%	832,00%
B5	Licença Paternidade	7,00%	6,00%
B6	Faltas Justificadas	72,00%	56,00%
B7	Dias de Chuvas	155,00%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	11,00%	8,00%
B9	Férias Gozadas	871,00%	673,00%
B10	Salário Maternidade	3,00%	3,00%
	TOTAL	4.441,00%	1.646,00%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	540,00%	417,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	13,00%	10,00%
C3	Férias Indenizadas	485,00%	375,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	390,00%	301,00%
C5	Indenização Adicional	45,00%	35,00%
	TOTAL	1.473,00%	1.138,00%


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	746,00%	277,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	45,00%	35,00%
	TOTAL	791,00%	312,00%

A + B + C + D = 8.385,00% 4.776,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	150,00%	150,00%
A3	SENAI	100,00%	100,00%
A4	INCRA	20,00%	20,00%
A5	SEBRAE	60,00%	60,00%
A6	Salário Educação	250,00%	250,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	300,00%	300,00%
A8	FGTS	800,00%	800,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.680,00%	1.680,00%

Felipe Katan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-48



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																	
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA: 01/27/2023														
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>ORCA</th> <th>USD</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERACAO</td> <td>83,85%</td> <td>47,70%</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/008 COM DESONERACAO</td> <td>84,44%</td> <td>47,40%</td> <td>07/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBAO	ORCA	USD	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,70%	09/2021	SINAPI	2023/008 COM DESONERACAO	84,44%	47,40%
FONTE	VERBAO	ORCA	USD	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,70%	09/2021													
SINAPI	2023/008 COM DESONERACAO	84,44%	47,40%	07/2023													
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA																

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	1.785,00%	0,00%
B2	Feriados	371,00%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	87,00%	06,00%
B4	13º Salário	1.103,00%	833,00%
B5	Licença Paternidade	7,00%	5,00%
B6	Faltas Justificadas	74,00%	56,00%
B7	Dias de Chuvas	150,00%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	11,00%	8,00%
B9	Férias Gozadas	1.235,00%	933,00%
B10	Salário Maternidade	4,00%	3,00%
TOTAL		4.836,00%	1.904,00%

C	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	552,00%	417,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	13,00%	10,00%
C3	Férias Indenizadas	172,00%	130,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	287,00%	217,00%
C5	Indenização Adicional	46,00%	35,00%
TOTAL		1.070,00%	809,00%

D	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	212,00%	320,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	46,00%	35,00%
TOTAL		258,00%	355,00%

A + B + C + D = 8.444,00% / 2.743,00%

RERIUTABA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.


 Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

S. J.









	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: RDI - 27.08%				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERITUBA/CE	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REP.
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERITUBA/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA						

1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,8875
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8875
VALOR:					R\$ 3,89

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,9900	R\$ 36,3010
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,6100	R\$ 58,7450
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN.KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,3310
TOTAL Material:					R\$ 123,3670
Mão de Obra	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,1000
VALOR:					R\$ 151,47

1.3. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 20,7100	R\$ 0,4142
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 12,6100	R\$ 0,5044
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 15,5400	R\$ 0,1865
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 28,7200	R\$ 0,2585
TOTAL Material:					R\$ 1,3636
Mão de Obra	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10468 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,7001
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,0215
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7216
VALOR:					R\$ 6,09

2.1. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	R\$ 24,45	R\$ 29,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	R\$ 18,62	R\$ 56,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 85,91
VALOR:					R\$ 85,91

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680
TOTAL Material:					R\$ 66,9680
Mão de Obra	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 26,4350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,4350
VALOR:					R\$ 93,40

3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

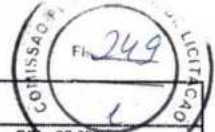
Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,8000
TOTAL Material:					R\$ 159,8000
Mão de Obra	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Felipe Katan Araujo Lima

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREA - 0616222874

 CPF: 053.801.593-46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA :		BDI: 27,93%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FORTE	VERSÃO	NOVA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	7,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
12543	SERVEITE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 319,6050

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 441,9800	R\$ 132,5940
TOTAL Serviço:					R\$ 132,5940
VALOR:					R\$ 612,00

3.2. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,39	R\$ 0,27
88830	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 2,01	R\$ 1,51
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,78

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 130,00	R\$ 93,97
00001379	SINAPI	KG	352,65790000	R\$ 0,76	R\$ 275,62
00004721	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 104,84	R\$ 62,21
TOTAL Material:					R\$ 431,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 13,80	R\$ 27,51
88316	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 18,62	R\$ 43,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 70,55
VALOR:					R\$ 504,13

3.3. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19705	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 126,2662	R\$ 1,0103
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,0103

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 8,8900	R\$ 9,3345
10103	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:					R\$ 9,5355

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,3416
10121	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,6616
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0032
VALOR:					R\$ 13,55

3.4. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SINAPI	CHI	0,03900000	R\$ 21,67	R\$ 0,84
91692	SINAPI	CHP	0,07900000	R\$ 23,05	R\$ 1,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,66

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,45	R\$ 0,14
00005074	SINAPI	KG	0,01600000	R\$ 17,32	R\$ 0,27
00005073	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 15,76	R\$ 0,74
00040304	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 19,06	R\$ 0,19

5

Felipe Karim Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222974
 CPF: 053.801.593-46

8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	DATA: BDI: 27,83%																		
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>INDIC</th> <th>MOB</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,70%</td> <td>05/09/21</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/20/23</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	INDIC	MOB	REF	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/09/21	SINAPI	202/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/20/23			
	FORTE	VERSÃO	INDIC	MOB	REF																
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/09/21																
SINAPI	202/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/20/23																	
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA																				

0004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	R\$ 3,58	R\$ 16,51
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	R\$ 28,52	R\$ 36,44
TOTAL Material:					R\$ 54,29	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	R\$ 19,78	R\$ 21,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	R\$ 24,10	R\$ 66,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 88,21
VALOR:						R\$ 145,16

4.1. 103329 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021 (M2)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,58	R\$ 16,41
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,60	R\$ 1,09
TOTAL Material:						R\$ 17,69

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 24,45	R\$ 39,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,62	R\$ 14,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 54,34

Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 682,56	R\$ 6,21
TOTAL Serviço:						R\$ 6,21
VALOR:						R\$ 78,24

4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,9299

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 9,5100	R\$ 570,6000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 10,0500	R\$ 12,0600
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 67,5000	R\$ 42,0863
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 76,1900	R\$ 66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,5600	R\$ 183,4560
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 12,6100	R\$ 7,5660
11728	PREÇO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 12,8000	R\$ 27,0000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 10,0100	R\$ 50,0500
TOTAL Material:						R\$ 860,3131

Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 206,2710
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 99,6660
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 155,7750
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 186,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 689,8520
VALOR:						R\$ 1.606,12

5.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Felipe Katan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0516222874
 CPF: 053.801.593-46





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA:		BDI: 27,83%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				MES	REF
					05/2021
					07/2023

0000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 21,62	R\$ 32,43
TOTAL Material:						R\$ 32,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 19,44	R\$ 1,65
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	R\$ 24,45	R\$ 10,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,96
VALOR:						R\$ 44,39

6.1. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 6,8000
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 4,3800
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,9000
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 35,2100
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 29,0800
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 107,8700
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 604,3400
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 12,0300
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 38,1700
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	R\$ 330,9900
TOTAL Material:					R\$ 3.653,6176
VALOR:					R\$ 3.653,62

6.2. C1985 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 67,5000
I0203	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 1,1000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,5600
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 24,6700
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 43,5800
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,2700
I1706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 157,4100
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 15,5400
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,3800
TOTAL Material:					R\$ 545,9787

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 16,7700	R\$ 62,8075
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 20,7700	R\$ 77,8875
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 21,7700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,6230
VALOR:						R\$ 737,60

6.3. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8339	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 287,1000
TOTAL Material:					R\$ 287,1000
VALOR:					R\$ 187,10

Felipe Kélan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERITUBA/CE	DATA: NDI: 27,93%				
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERITUBA/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MEC	REP.
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023

6.4. 102179 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4.20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM PCSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R\$ 0,22	R\$ 0,48
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R\$ 2,91	R\$ 8,70
00034350 PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R\$ 37,67	R\$ 36,31
00039961 SII ICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	R\$ 27,85	R\$ 11,05
00010505 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 259,13	R\$ 259,13
TOTAL Material:					R\$ 315,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54200000	R\$ 18,62	R\$ 28,71
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,58600000	R\$ 20,27	R\$ 32,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 60,85
VALOR:					R\$ 376,52

6.5. C1426 - CRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 67,5000	R\$ 0,5400
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 1,1000	R\$ 0,6270
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,5904
11222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 98,6200	R\$ 98,6200
TOTAL Material:					R\$ 101,7774

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 46,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 108,9600
VALOR:					R\$ 210,34

6.6. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610 PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 68,5200	R\$ 68,5200
TOTAL Material:					R\$ 68,5200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,8875
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,2725

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEL, TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 642,1800	R\$ 2,4083
TOTAL Serviço:					R\$ 2,4083
VALOR:					R\$ 85,20

7.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 5,7300	R\$ 20,0550
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 18,1300	R\$ 24,1129
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,8648
11824 RIPA DE FERROVA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,7250
TOTAL Material:					R\$ 50,7577

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 16,7700
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,5400

Felipe Kajan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA:
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FONTES:
LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	VERSAO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	NORA:
		MES:
		REF.:
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023
		VALOR: R\$ 88,30

7.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:						R\$ 23,4300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 39,9520
VALOR:						R\$ 63,38

7.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 74,7200	R\$ 0,1868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 1,1000	R\$ 0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,5600	R\$ 0,1814
TOTAL Material:						R\$ 0,7246
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,9760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,2070
VALOR:						R\$ 11,93

7.4. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 13,9800	R\$ 14,3904
I1725	PREGO 15X15 (1,3/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,0878
TOTAL Material:						R\$ 15,4782
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,5450
VALOR:						R\$ 34,03

7.5. C4910 - CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0632	GUINDASTE HIDRAULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHI)	SEINFRA	H	0,01830000	R\$ 44,7582	R\$ 0,8191
I0746	GUINDASTE HIDRAULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHF)	SEINFRA	H	0,01320000	R\$ 95,3279	R\$ 1,2583
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,0774
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8375	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2,0X1,0M, ESP. = 0,80MM (2,16KG/M2)	SEINFRA	KG	2,03500000	R\$ 28,5300	R\$ 58,0586
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,16000000	R\$ 138,1800	R\$ 22,1088
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 13,8000	R\$ 0,3450
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,00490000	R\$ 58,2900	R\$ 0,2856
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 82,7300	R\$ 14,8914
TOTAL Material:						R\$ 95,6894
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 15,0930
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,63300000	R\$ 15,5500	R\$ 9,8432
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,53900000	R\$ 20,7700	R\$ 11,1950

Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



OBRA:		AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE		DATA :		DBI = 22,98%	
DESCRÇÃO:		AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE		FORTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:		DISTRITO DE AMANAIAARA		SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	05/2021
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SINAPI	2023/08 COM DESONERACAO	84,44%	07/2023

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,8932
VALOR:	R\$ 146,36

7.6. C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161 FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 10,9000	R\$ 2,7250
12367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 26,7800	R\$ 61,5040
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"x3/8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 5,8700	R\$ 17,6100
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 15,5400	R\$ 3,8850
TOTAL Material:					R\$ 75,8140

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 15,0930
10408 CARPINEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 20,7700	R\$ 18,6930
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,7860
VALOR:					R\$ 119,60

8.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,45	R\$ 1,66
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,62	R\$ 0,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,13

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 650,16	R\$ 2,40
TOTAL Serviço:					R\$ 2,40
VALOR:					R\$ 4,53

8.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,45	R\$ 11,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 18,62	R\$ 3,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,67

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 572,24	R\$ 21,51
TOTAL Serviço:					R\$ 21,51
VALOR:					R\$ 36,18

8.3. C4480 - FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18305 FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 101,8800	R\$ 101,8800
TOTAL Material:					R\$ 101,8800
VALOR:					R\$ 101,88

9.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 22,3108	R\$ 0,8032
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,8032

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 67,5000	R\$ 2,2410
10260 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 76,1900	R\$ 3,3524
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 6,1500

Felipe Kaian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NO MUNICÍPIO DE RERITUBA/CE

DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NO MUNICÍPIO DE RERITUBA/CE

LOCAL: DISTRITO DE AMANAÍARA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA

DATA:

FONTES	VERSÃO	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	84,85%	47,00%	02/2021
SINAPI	202306 COM DESONERAÇÃO	84,85%	47,48%	02/2023

Mão de Obra						TOTAL Material:	R\$ 11,7534
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40300000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080	
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,4130	
VALOR:						R\$ 37,97	

9.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,9461
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,2468	R\$ 0,2494	
10748	MÁQUINA DE FOLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 0,3638	R\$ 0,8910	

Material						TOTAL Material:	R\$ 39,3662
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 74,7200	R\$ 2,2416	
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 16,1600	R\$ 2,4240	
10865	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,5600	R\$ 14,8848	
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 18,2100	R\$ 0,5463	
11101	ESMERIL N.35	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 36,8100	R\$ 3,6810	
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 35,1700	R\$ 1,7585	
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,3620	R\$ 3,4050	

Mão de Obra						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 74,7200
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11227	GRANITEIRO / MAHMOURISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240	
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 18,6600	
VALOR:						R\$ 114,73	

9.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço						TOTAL Serviço:	R\$ 276,8576
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 803,8300	R\$ 150,5074	
C1113	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 31,9200	R\$ 16,5894	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 41,2100	R\$ 4,9452	
C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 527,5500	R\$ 36,9285	
C2696	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 9,7000	R\$ 5,0440	
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,9500	R\$ 42,9500	
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 26,4300	R\$ 3,1716	
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 22,1400	R\$ 11,5128	
VALOR:						R\$ 276,86	

9.4. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,12
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 0,91	R\$ 0,12	
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 9,56	R\$ 0,46	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,51	R\$ 0,09	

Felipe Karan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERITUBA/CE	DATA:		BDI: 27,03%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERITUBA/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA	SEINFRA:	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA	SINAPI:	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,84%	47,48%
REF:					05/2021	07/2023

91277	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,05	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,70

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 130,00	R\$ 7,38
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 41,95	R\$ 43,20
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 99,04	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 51,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 24,28	R\$ 9,04
98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,62	R\$ 6,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,97	
VALOR:					R\$ 68,27	

9.5. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 74,7200	R\$ 85,9280
TOTAL Material:						R\$ 85,9280

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 15,5500	R\$ 20,2150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,2150	
VALOR:					R\$ 106,14	

10.1. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002658	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 2,31	R\$ 2,34
TOTAL Material:						R\$ 2,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 20,24	R\$ 2,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 24,72	R\$ 3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,02	
VALOR:					R\$ 8,36	

10.2. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,23	R\$ 2,77
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,57	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,24	R\$ 0,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 24,72	R\$ 0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,30	
VALOR:					R\$ 4,09	

10.3. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-D, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,70	R\$ 4,60

Felipe Karan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

(Handwritten signatures and initials)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Table with columns: OBRA, DESCRIÇÃO, LOCAL, CLIENTE, FONTE, VERSÃO, DATA, HORA, SIES, REP.

Table with columns: QTD, UNID, VALOR, UN, VALOR, VALOR

Table with columns: Mão de Obra com Encargos Complementares, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

10.4. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Table with columns: Material, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

Table with columns: Mão de Obra com Encargos Complementares, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

10.5. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Table with columns: Serviço, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

Table with columns: TOTAL Serviço, VALOR

10.6. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Table with columns: Serviço, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

Table with columns: TOTAL Serviço, VALOR

10.7. 91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Table with columns: Material, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

Table with columns: Mão de Obra com Encargos Complementares, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

Table with columns: Serviço, FONTE, UNID, COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL

10.8. 101877 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Felipe Raian Araújo Lima ENGENHEIRO CIVIL CREA - 0616222874 CPF: 053.801.593-46

Handwritten signatures and marks



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA:		
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAÍARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FOONTE	VERSÃO	HONOR
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAÍARA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				MES	IMP.
				47,76%	05/2021
				47,48%	07/2023

Material		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,70	R\$ 45,70
TOTAL Material:						R\$ 45,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29140000	R\$ 20,24	R\$ 5,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29140000	R\$ 24,72	R\$ 7,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,09
Serviço		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL_AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	R\$ 622,31	R\$ 2,31
TOTAL Serviço:						R\$ 2,31
VALOR:						R\$ 61,10

11.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5560	R\$ 0,1375
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,2500	R\$ 3,6125
TOTAL Material:						R\$ 5,1996
Mão de Obra		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1775
VALOR:						R\$ 19,38

11.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,9200	R\$ 2,0440
TOTAL Material:						R\$ 2,2640
Mão de Obra		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,5850
VALOR:						R\$ 11,85

11.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,1900	R\$ 0,8595
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 11,9100	R\$ 1,4292
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12097	TINTA LATEX ACRILICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 24,5900	R\$ 4,1803
TOTAL Material:						R\$ 6,6065
Mão de Obra		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,7700	R\$ 5,5695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1775
VALOR:						R\$ 20,78

11.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 17,1900	R\$ 0,6876

Felipe Karan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA:			
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIAIRA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FORTE	VERSÃO	DIÁRIA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIAIRA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
						BDI: 27,93%
						REP:
						09/2021
						09/2023

11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 24,9900	R\$ 3,0984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 12,6800	R\$ 1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2200
					TOTAL Material:	R\$ 6,5544

Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,43000000	R\$ 23,7700	R\$ 8,3080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1775
					VALOR:	R\$ 20,73

11.5. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 9,1000	R\$ 4,0950
					TOTAL Material:	R\$ 4,3700

Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,3005
					VALOR:	R\$ 16,67

12.1. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 44,3913	R\$ 10,6539
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 10,6539

Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,1960
					VALOR:	R\$ 21,85

12.2. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 129,6624	R\$ 4,7975
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,7975
					VALOR:	R\$ 4,80

13.1. C0605 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06100000	R\$ 67,5000	R\$ 4,1175
10441	GAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 1,1000	R\$ 5,0050
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,84000000	R\$ 0,5600	R\$ 6,6304
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 48,7200
					TOTAL Material:	R\$ 64,4729

Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 47,7710
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 43,5400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 91,3110
					VALOR:	R\$ 155,78

Felipe Caian Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA :		BDI : 27,83%		
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE AMANAIARA NOO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	SINAPI	927 1 COM DESONERAÇÃO	81,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	DISTRITO DE AMANAIARA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2025
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						

13.2. 89512 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003833 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,80	R\$ 0,04
00009841 TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 29,17	R\$ 30,19
TOTAL Material:					R\$ 30,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H'	0,40240000	R\$ 19,32	R\$ 7,77
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 23,71	R\$ 9,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,31
VALOR:					R\$ 47,54

RERIUTABA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46

S:

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE RERIUTABA NO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE

Local: DISTRITO DE AMANAIARA - RERIUTABA - CE.

1.0 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO DE RERIUTABA NO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE**, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Reriutaba, ora denominada CONTRATANTE e a empresa contratada, ora denominada EMPREITEIRA, nessa matéria.

2.0 CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da Obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

Estes encargos, normas, especificação e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

3.0 PROJETOS

A execução da presente obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, especificados e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

5.0 FISCALIZAÇÃO

A PREFEITURA manterá nas Obras engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

Felipe Kwon Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0618222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



As relações mútuas entre a PREFEITURA e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das Obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na Obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício da PREFEITURA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das Obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o engrossamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas pôr escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de

ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de formas e/ ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à PREFEITURA.

6.0 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



7.0 PRAZO

O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

8.0 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PREFEITURA.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época da data de contratação da obra na tabela de referência aplicados o devido decréscimo percentual apresentado pelo licitante no ato da apresentação de sua proposta ao certame.

9.0 SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da PREFEITURA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

10.0 SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

11.0 SUBEMPREITADAS

O serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

12.0 LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrangem também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de Ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

13.0 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergência entre o presente encargos e o contrato de serviços, prevalecerá este último.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação deste encargo ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

14.0 RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

15.0 DEMOLIÇÕES

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.

Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada da linha de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

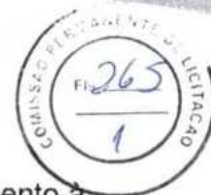
Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados, serão transportados pelo construtor para local indicado pela PREFEITURA. A distância máxima de transporte destes materiais será de 15 Km a partir do local da obra.

Felipe Kalan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de instalações provisórias (escritório, almoxarifado, etc.) ficará a critério da fiscalização.

16.0 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. O Canteiro deverá possuir todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

17.0 SERVIÇOS INICIAIS

17.1 Colocações de Placa de Obra:

Deverá ser instaladas placa de obra terá dimensões mínimas de 2,00 x 2,00m, conforme modelo do Ministério específico.

17.2 Locação de obra

Após os serviços de limpeza do local, a obra deverá ser locada de acordo com o Projeto de Arquitetura. A conclusão desse serviço deverá ser comunicada pela contratada à Fiscalização que anotarà a sua aprovação no Diário de Obras.

Será utilizado para tal serviço gabarito de tábuas corridas pontaleadas e linha de nylon para correto demarcação e eixos e instalação do canteiro.

18.0 MOVIMENTO DE TERRA

18.1 Escavação manual

Será executado escavações das valas e fundações de pilares onde houverem as intervenções de projeto.

18.2 Aterro Interno compactado manualmente

O aterro será compactado manualmente nas áreas onde haverá execução de parede e divisórias.

Os aterros serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Felipe Karan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



O aterro será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro. Com o mesmo material empregado na primeira etapa, a segunda etapa será em camadas de 20cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

19 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

19.1 Sapatas

As fundações deverão ser executadas, obedecendo projeto fornecido pelo calculista responsável.

19.1.1 Fôrmas

As formas das sapatas e vigas baldrame deverão ser de madeira compensada de espessura 17 mm (dezessete milímetros). Poderão, também, serem usados tábuas e sarrafos de pinho de terceira e espessura mínima 25 mm brutas ou aparelhadas e sem nós.

19.1.2 Concreto

As sapatas e vigas baldrames da fundação deverão ser moldados "in loco" com concreto convencional e recobrimento de armadura conforme projeto estrutural. As sapatas deverão ser executados sobre um lastro de concreto magro, com 5 cm de espessura.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural, FCK=25 MPA. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras.

19.1.3 Armaduras

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação. As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118;

Felipe Kellen Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



19.1.4 Baldrame em tijolo cerâmico furado

O baldrame será executado com tijolo cerâmico (9x19x19cm) sem revestimento.

19.2 Vigas

A forma das vigas deverá ser em tábua, tipo pinho, obedecendo a NBR 6118 ou de chapa compensada tipo, obedecendo a especificações. Após a concretagem as formas deverão ser desmontadas e limpas para aproveitamento futuro.

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação. As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno.

Sobre o baldrame das paredes da casa será executada cinta em concreto armado CA-50, com armadura longitudinal prevista em detalhamento de projeto e estribos CA-60 conforme espaçamento indicado em projeto, sendo que a resistência característica do concreto aos 28 dias não poderá ser inferior a $f_{ck} = 25$ Mpa. Toda a execução deverá obedecer aos detalhe do Projeto.

19.3 Pilares

Os pilares e vigas da superestrutura serão executados em concreto armado, composta por armaduras de aço CA-50 nas barras longitudinal e CA-60 nos estribos conforme detalhamento de projeto estrutural.

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto.

19.3.1 Concreto

O concreto dos pilares deverá ser lançado às formas quando estas estiverem travadas e apuradas, tomando-se o cuidado de não lançar acima de 2 m provocando segregação do concreto, prejudicando a resistência e conseqüente durabilidade. A resistência característica do concreto aos 28 dias não poderá ser inferior a $f_{ck} = 25$ Mpa. Toda a execução deverá obedecer aos detalhe do Projeto.

Será executado vergas e contravertas de concreto armado acima (vergas) e abaixo (contravertas) das janelas com transpasse mínimo de 20 cm para cada lado e altura mínima de 10cm.

19.4 Lajes

Felipe Kolan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



As laje será pré-moldada com o uso de treliça e bloco EPS como elemento de enchimento, serão executadas "in loco", concretada em conjunto e após as paredes, em concreto convencional, utilizando concreto com fck=25 Mpa. A laje obedecerá às espessuras e normas estabelecidas no projeto estrutural.

20.0 PAREDES E PAINÉIS

20.1 Alvenaria de tijolos cerâmicos

Serão de barro cozido, com ranhuras nas faces obedecendo à EB-20R., com dimensões de 9x19x19cm, com espessura de 9cm. Devem ser bem cozidos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% com taxa de compressão de 14Kg/cm², de acordo com NB 7171 da ABNT. Deverão ainda apresentar coloração uniforme, sem manchas, sem empenamentos ou bordas salientes, e sem cantos quebrados ou rachaduras.

20.2 A Argamassa de Assentamento

O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, areia. As superfícies de concreto que tiverem contato com alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tijolos devem ser abundantemente molhados antes de sua colocação. As juntas terão 15 mm de espessura máxima e serão alisadas com ponta de colher. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas. O cunhamento dos tijolos de barro deverá ser efetuado com argamassa expansiva.

20.3 vergas e contravergas

Será executado vergas e contravergas de concreto armado acima (vergas) e abaixo (contravergas) das janelas com transpasse mínimo de 20 cm para cada lado e altura mínima de 10cm.

20.4 Chapim de concreto pré-moldado

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3

20.5 Soleiras e Peitoris

Nos locais onde se fizer necessário, por mudança de piso ou desnível, serão utilizadas soleiras de mármore polido compatível com a alvenaria existente. O nível de assentamento de pisos das circulações deverá ficar 3 cm abaixo das demais

Felipe Karim Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF - 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



dependências. Todas as janelas terão peitoris de mármore polido, com rebaixo e pingadores, com largura igual a alvenaria existente. Deverá ser observada a inclinação de assentamento a fim de evitar o retorno d"gua para o interior do ambiente.

21.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

21.1 Janela de Alumínio

As janelas deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto de Arquitetura. As medidas deverão ser conferidas na obra. As esquadrias serão submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

Todo material a ser empregado nas esquadrias deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes do projeto, sem defeitos de fabricação.

Os perfis, usados na fabricação das esquadrias, serão suficientemente resistentes para suportar a ação do vento e outros esforços aos quais poderão estar sujeitos.

Os perfis, barras e chapas, eventualmente utilizados na fabricação das esquadrias, não deverão apresentar empenamentos, defeitos de superfície ou diferenças de espessura, devendo possuir dimensões que atendam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido e, por outro, às exigências estéticas do projeto.

Os elementos de grandes dimensões serão providos de juntas que absorvam a dilatação linear específica.

A esquadria deverá prever a existência de dispositivos para absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, de modo a assegurar a indeformabilidade do conjunto e o perfeito funcionamento das partes móveis.

As emendas por meio de parafusos ou rebites deverão apresentar perfeito ajuste, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção.

Todas as juntas serão vedadas com material plástico anti-vibratório e contra infiltração de água, de modo a apresentar perfeita estanqueidade.

Todas as partes móveis serão dotadas de pingadeiras ou dispositivos que assegurem perfeita estanqueidade ao conjunto, impedindo a infiltração de águas pluviais.

Durante o transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias, deverão ser tomados cuidados especiais quanto à sua preservação contra choques, atritos com corpos ásperos, contato com metais pesados ou substâncias ácidas ou alcalinas.

As esquadrias serão armazenadas ao inteiro abrigo do sol, intempéries e umidade.

Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente niveladas, apumadas e alinhadas.

As esquadrias não poderão ser forçadas a se acomodarem em vãos porventura fora do esquadro ou com dimensões insuficientes.

Flávia
Felipe Kazian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46





Levando em conta a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entres os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, tomar as juntas com calafetador, de composição que lhes assegure plasticidade permanente.

20.2 Vidro

O vidro transparente será utilizado em todas as janelas que serão instaladas, com exceção dos banheiros. Terão 8mm de espessura e deverão estar isentas de ranhuras e rachaduras. Deverão estar em perfeito estado. Serão submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

21.2 Vidro Temperado

O vidro temperado de 10mm será utilizado em portas de vidro conforme indica projeto. Deverá estar isenta de ranhuras e rachaduras. Deverá estar em perfeito estado. Será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá rejeitá-la, mesmo que estejam já fixada.

21.3 Vidro Fantasia

O vidro fantasia, tipo canelado será aplicado em todas as janelas dos banheiros. Terão 4mm de espessura e deverão estar isentas de ranhuras e rachaduras. Deverão estar em perfeito estado. Serão submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

21.4 Fechadura

As fechaduras internas serão, em latão cromado, cilindro, duas maçanetas tipo alavanca e dois espelhos. Serão do modelo popular. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

21.5 Portas de Madeira

As portas de madeira seguirão os detalhes de projeto. Serão de madeira de cedro lisa. Serão recusadas peças que apresentem empenamento, descolamento, rachaduras, lascas ou nós de madeira. Estas receberão uma aplicação de lâmina melamínica de

Felipe Kaizh Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



preferência de cor branca. As dobradiças de aço cromado, de 3 ½ x 3" x 2,4mm, sendo em número de três para as demais portas.

22.0 COBERTURA

Será mantida a cobertura existente e trocada telhas danificadas na área reformada. Ver planta de cobertura.

Estrutura de madeira para cobertura.

Estrutura de cobertura existente a manter, em estrutura de madeira aparelhada. Ver planta de cobertura. Na ampliação será executada madeiramento com caibro, linha e ripas e colocadas telhas cerâmicas.

23.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes expostas às intempéries receberão aplicação de emulsão asfáltica com véu de poliéster e camada superficial de cimento para proteção mecânica.

24 REVESTIMENTO

24.1 Chapisco

Será executado chapisco em ambas as faces de alvenaria (interna/externa), bem como externamente no baldrame da casa e calçada, no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Antes da execução deverá ser retirado todo o excesso de argamassa oriundo do assentamento dos tijolos, procedimento esse a ser adotado nas paredes internas e externas.

24.2 Emboço e Reboco

Serão executados emboço nas faces onde receberão revestimento cerâmico e e reboco (massa única) não restante das paredes internas e externas do imóvel, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Esta etapa será executada com o auxílio de taliscas, perfeitamente apuradas e niveladas – espessura média: 20mm.

25. PISOS

25.1 Contrapiso em concreto (e=5cm).

Será executado lastro de brita graduado nas áreas onde o piso será executado. O contrapiso em Concreto 20Mpa em todas as áreas internas do projeto.

Felipe Katan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



25.2 Piso Industrial e = 12mm

O piso industrial será executado com argamassa composta de agregados de alta dureza, grande resistência à compressão e a abrasão. O piso a ser aplicado deverá ser da marca Korodur, Durbeton, Indupiso, Pisodur ou similares. A aplicação do piso industrial deverá ser executado por empresa especializada credenciada pelo fabricante. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27 x 3mm, conforme padrão recomendado pelo fabricante, e com argamassa no traço de 1:3 (Cimento Portland e areia grossa lavada de rio). Seguidamente deverá ser executada a base com argamassa de cimento e areia grossa lavada no traço de 1:3, aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados de alta resistência e cimento com uma espessura de 3,0 cm. O polimento da superfície será executado com máquinas polimetrizes equipadas com esmeril. Respeitar a granulometria das pedras de esmeril a serem utilizadas, nº. 36 e nº. 60

As Juntas de dilatação serão iguais e correspondentes, entre o Lastro de Concreto e o acabamento em Piso Industrial. Deverão seguir as dimensões especificadas na Planta de Arquitetura, sendo estas dimensões de: A cada 1,00m transversalmente e longitudinalmente, formando ângulos de 90°, deverá existir uma junta com espessura de 10mm e profundidade igual aos dos pavimentos. Formando placas de 1,00m x 1,00m.

25.3 Piso em bloco de concreto intertravado

As áreas externas do terreno, indicadas em planta, onde não for utilizado grama ou basalto, serão pavimentadas com blocos de concreto pré-moldado, intertravados, tipo "S" (oito faces), sem pigmentação, com 10 cm (dez centímetros) de espessura e resistência a compressão mínima $f_{ck}=35\text{MPa}$, assentados sobre areia e compactados com compactador tipo "Wacker". A base será executada com areia. Para a composição da base, o substrato nu deverá ser compactado até ceder 5cm, e sempre que for observado material de baixa capacidade de suporte (borrachuco), esse deverá ser removido e substituído por material de boa qualidade (saibro ou areia graduada). Deverão ser utilizadas meias peças e peças de canto nos acabamentos. O arremate dos blocos junto as guias deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário).

27 – PINTURA:

27.1 – Apresentação:

Esta especificação estabelece a sistemática utilizada na execução de pintura nas obras de edificações.

27.2 -- Definição:

Felipe Karan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Para os efeitos desta especificação, é adotada a seguinte definição:

- **Serviços de pintura** - compreenderão aqueles que objetivam dotar a edificação de proteção e acabamento das superfícies, com uso de tintas, esmaltes e vernizes adequados a cada caso.

27.3 - Condições Gerais:

Os serviços serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

27.4 - Condições Específicas:

27.4.1 - Pintura à base de látex (PVA):

Devem-se observar os procedimentos: - Remoção de manchas de óleo, graxa, mofo etc., com detergente apropriado; - Lixamento leve a aplicação de impermeabilizante líquido a rolo ou pincel;

- Aplicação, com espátula ou desempenadeira, de massa corrida, plástica ou a óleo, em camadas finas até um perfeito nivelamento, 24 horas após a aplicação do impermeabilizante, com intervalo de, no mínimo, 3 horas entre as demãos; - Lixamento com lixa fina e posterior espanamento; - Aplicação de acabamento com látex em tantas demãos quantas forem necessárias.

27.4.2 - Pintura à base de Esmalte:

- **Generalidades:** - As tintas a empregar serão exclusivamente de fábricas e entregues na obra em suas embalagens originais lacradas; - As tintas serão vigorosamente agitadas dentro das latas e mexidas com espátulas limpas para evitar a sedimentação de pigmentos e de componentes mais densos. A diluição das mesmas só poderá ser feita com o emprego dos solventes recomendados pelos fabricantes.

- **Aplicação sobre superfície metálica:** - Proceder limpeza preliminar com lixa, palha ou escova de aço para eliminação de toda a ferrugem existente e toda pintura aplicada pelos serralheiros, até aparecer a superfície lisa e brilhante do metal; - Aplicar tinta anti-corrosiva em uma demão, a trincha ou pincel; - Sobrepor uma demão de massa corrida e proceder lixamento a seco, com lixa n.º "0"; - Aplicar duas demãos de tinta de acabamento, a trincha ou pincel.

- **Aplicação sobre madeira:** Deverá ser procedido da seguinte forma: - Lixamento preliminar a seco, com lixa n.º 1 e limpeza do pó resultante; - Aplicação de uma demão de aparelho a trincha ou pincel, de acabamento fosco; - Aplicação de uma demão de massa corrida, calcada a espátula, devendo ser cobertas todas as fendas, depressões e orifícios de pregos; - Lixamento; - Sobreposição de duas demãos, no mínimo, de tinta de acabamento, aplicadas a pistola ou pincel, com eventuais retoques de massa antes da última demão.

Felipe Karan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



27.4.3 - Emassamento c/ massa PVA

Todos os rebocos internos (alvenarias e concretos) deverão ser preparados com massa corrida, em duas demãos, ou tantas quantas forem necessárias ao perfeito acabamento da superfície, e terão limpeza previa a aplicação da massa e outra posterior ao lixamento, para eliminar poeira.

27.4.4 - Pintura fundo óxido de ferro/zarcão p/ ferro

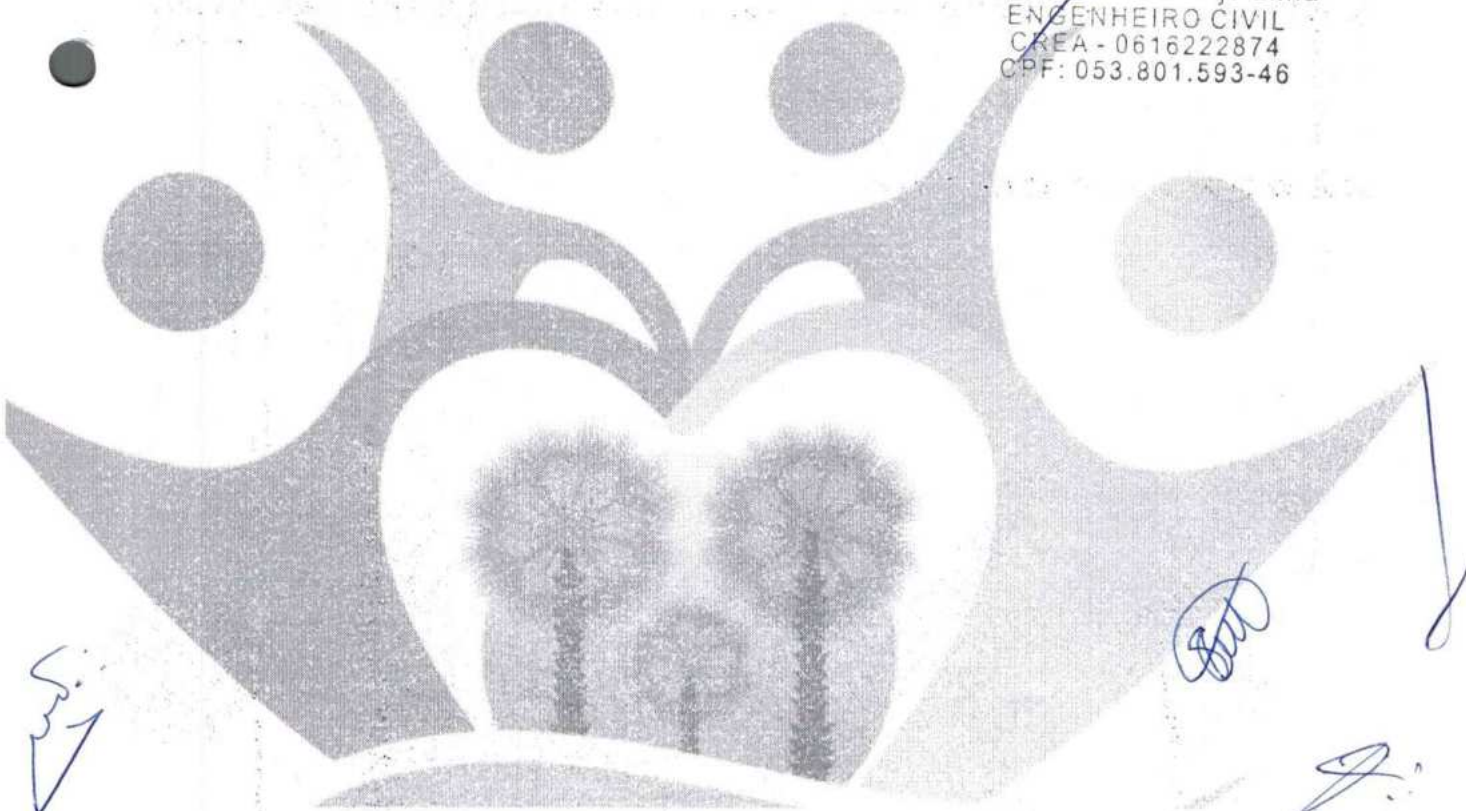
A superfície deve estar lixada e isenta de pó, partes soltas, gorduras, mofo, ferrugem, etc, preparada para receber uma demão do produto. Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante. Aplicação com pincel, rolo de espuma, pistola ou trincha (verificar instruções do fabricante). Para não prejudicar a proteção dos metais, após a aplicação do fundo, deve-se aplicar no máximo em uma semana a tinta definitiva.

28.0 ENTREGA E LIMPEZA

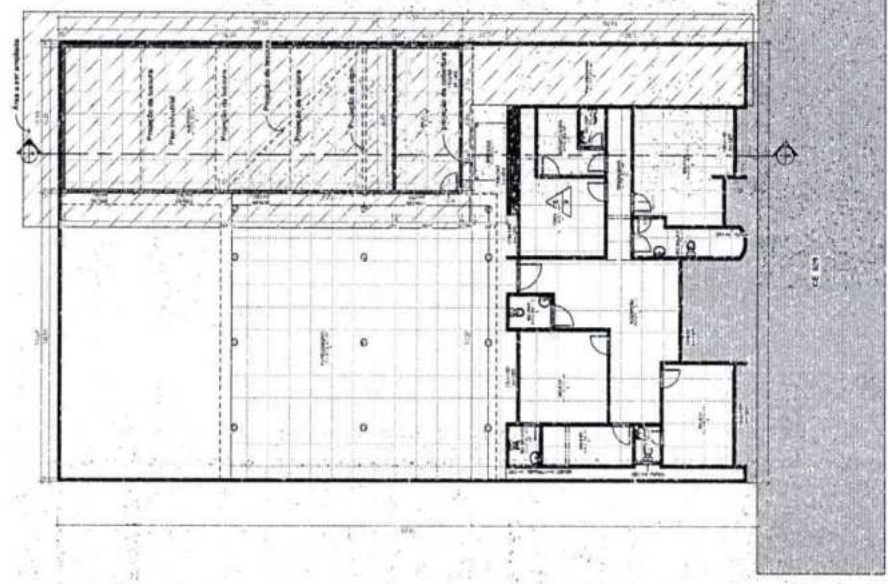
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo ser todos os entulhos resultantes das obras removidos pela Empresa contratada até a entrega final da mesma.

RERIUTABA CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.


Felipe Baian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



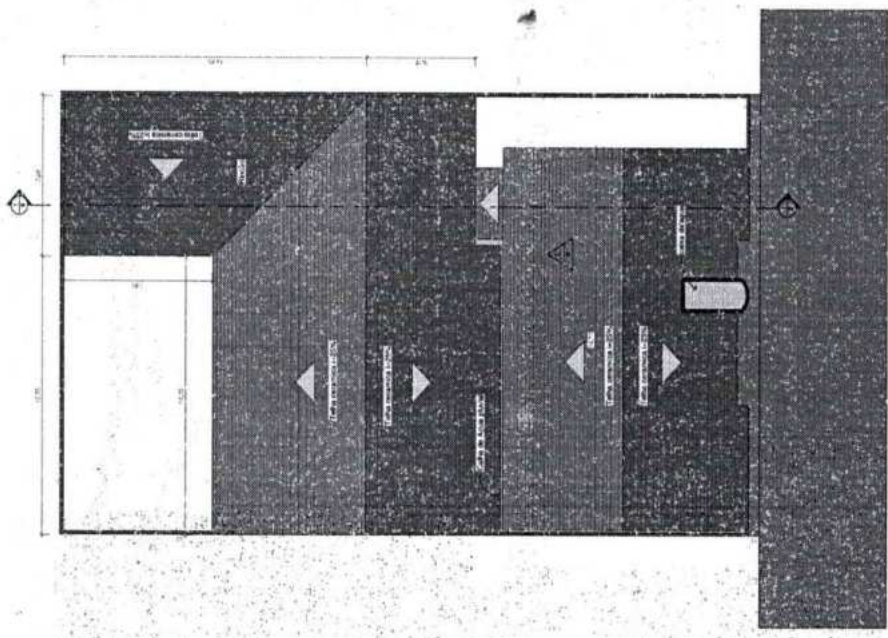
S: 1



1 - PLANTA BAIXA
1:100

--- Paredes e particullares
 --- Paredes e colunas

[Handwritten signature]



2 - COBERTURA
1:100

[Handwritten signature]
 Felipe Kairan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0619222874
 CPF: 053.801.553-46

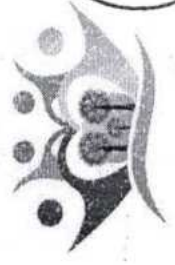
PROJETO DE AMPLIACAO DO CEMETARIO DE AMARALIA NO MUNICIPIO DE RESTOUAÇA

FUNDAÇÃO: PARA O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ (FUNDAÇÃO DE AMARALIA)
 LOCAL: RUA ARAUJO, 100 - CENTRO DE AMARALIA - AMARALIA - RN
 FUNDAÇÃO: 10/05/2011
 NOME: PROPOSTA PARA O PROJETO DE AMPLIACAO
 DATA: 10/05/2011
 NOME DO CONSULTOR: FELIPE KAIRAN ARAUJO LIMA
 ENDERECO: AMARALIA - RN

PARA AMPLIACAO:
 FUNDAÇÃO: 10/05/2011
 NOME: PROPOSTA PARA O PROJETO DE AMPLIACAO
 DATA: 10/05/2011

SITUACAO: 1:100
 N
 S.E.T.

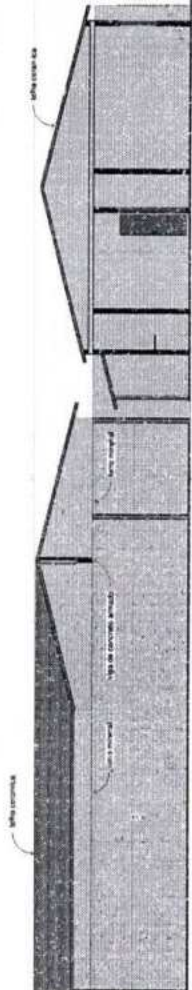
AREAS:
 TOTAL: 1000,00 m²
 CONSTRUIDA: 500,00 m²
 A CONSTRUIR: 500,00 m²



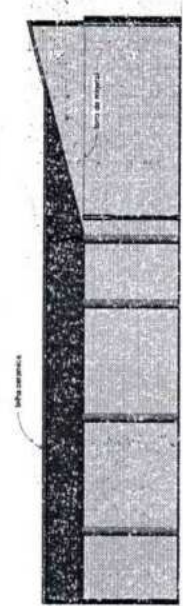
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

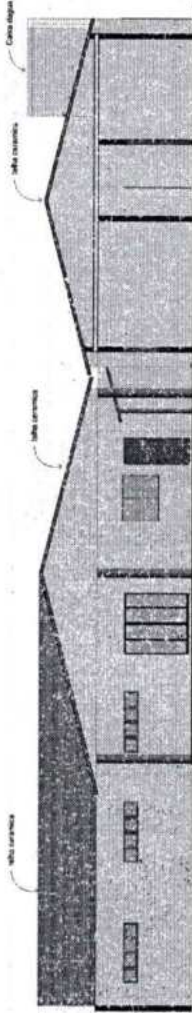
Handwritten mark on the left margin.



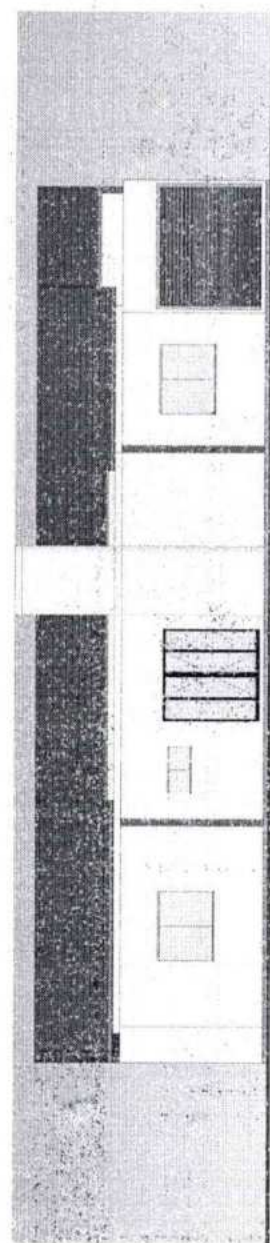
1 Section 1
1:15



2 Section 2
1:15



3 Section 3
1:15



5 ELEVACÃO SUL
1:15

Handwritten signature: *Kaiane Kaian Araújo Lima*
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 061622874
CPF: 053.801.551-46

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CASAS DO DISTRITO DE ALAMANDA NO MUNICÍPIO DE INHUPATUBA

REGIÃO: FRENTE DE AMPARO - DE CONTATO COM O MUNICÍPIO DE AMAMANDA
LUAZIL: BARRIO LUIZ CARLOS, INHUPATUBA - MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: INHUPATUBA - MATO GROSSO DO SUL
DATA PROPOSTA: 18/04/2018
MUNICÍPIO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: MATO GROSSO DO SUL

SITUAÇÃO: SITUACAO a/escala

ÁREAS:

ÁREA TOTAL	
ÁREA ÚTIL	
ÁREA DE PAVIMENTO	
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	
ÁREA DE REVESTIMENTO	
ÁREA DE PINTURA	
ÁREA DE VEDANTE	
ÁREA DE PISO	
ÁREA DE TETO	
ÁREA DE LAJE	
ÁREA DE MURTO	
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	
ÁREA DE REVESTIMENTO	
ÁREA DE PINTURA	
ÁREA DE VEDANTE	
ÁREA DE PISO	
ÁREA DE TETO	
ÁREA DE LAJE	
ÁREA DE MURTO	

COMUNIDADE PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
226
1

Handwritten signature at the bottom right.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231258490

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616222874

Registro: 327300CE

Empresa contratada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME

Registro: 0010361979-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

RUA DR OSVALDO HONÓRIO LEMOS

Complemento:

Cidade: Reriutaba

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.667/0001-87

Nº: 176

CEP: 62260000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 14.680,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS CRAS DE AMANAIARA

Nº: S/N

Complemento: AMPLIAÇÃO

Bairro: DISTRITO DE AMANAIARA

Cidade: Reriutaba

UF: CE

CEP: 62260000

Data de início: 01/08/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.065357, -40.528036

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

CPF/CNPJ: 07.598.667/0001-87

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

140,00

Unidade

m2

16 - Execução

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

140,00

Unidade

m2

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

140,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO DISTRITO DE AMANAIARA NO MUNICIPIO RERIUTABA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Felipe Kaián A. Lima

Felipe Kaián A. Lima

ENGENHEIRO CIVIL

CREA - 0616222874

CPF: 053.801.593-46

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA - CPF: 053.801.593-46

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - CNPJ: 07.598.667/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 10/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216392757

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wxWz
Impresso em: 10/08/2023 às 21:36:58 por: lp: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II
MODELO SUGESTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/230823/SAS**

Prezado (a) Presidente da Comissão,

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto de Tomada de Preços nº TP/01/230823/SAS, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social:
- Inscrição CNPJ:
- Inscrição Estadual ou Municipal:
- Endereço Completo:
- Nº Telefone, e-mail:
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente:

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo:
- Inscrição CPF:
- Nº Celular, e-mail:

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução das obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social do distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba/CE.**

4. Formação do Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução das obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social do distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba/CE.	
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:		

5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta de Preços é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A renovação
a serviço de
Todos!



6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

_____ de _____ de 20__

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A renovação
a serviço de
Todos!



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
Att. Comissão de Licitação

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/230823/SAS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº TP/01/230823/SAS e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO
(Lei Complementar nº 123/06 ~ 147/14)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
Att. Comissão de Licitação

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/230823/SAS

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº TP/01/230823/SAS, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

Marcar com "X" o tipo de enquadramento

- MICROEMPRESA (ME);
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- SOCIEDADE COOPERATIVA – Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº - / , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Bairro Centro, CEP:62.260-000, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87; através da Secretaria de Assistência Social, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- 1.1.3. O Tomada de Preços nº TP/01/230823/SAS;
- 1.1.4. A Proposta Final da CONTRATADA, constante da Tomada de Preços;
- 1.1.5. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.6. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.7. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação e à que o originou, e ainda à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução das obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social do distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba/CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO SERVIÇO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **03 (três) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **Secretaria de Assistência Social!**
- Fonte de Recurso: **Fundo Municipal da Assistência Social! - FMAS**



- Projeto/Atividade: 0702 08 244 0033 1.014
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93, estando o pagamento condicionado a sua regularidade.

6.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.4.1. o prazo de validade;
- 6.4.2. a data da emissão;
- 6.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 6.4.5. o valor a pagar; e
- 6.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

6.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 6.6.1. não produziu os resultados acordados;
- 6.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100)}{I = 365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista



"CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

7.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual, inclusive o relatório de atividades para atesto pelo setor competente;

10.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital, nos seus anexos e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma



a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representante da Contratante, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 12.1.1. Fiscalizar a realização do serviço contratado;
- 12.1.2. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 12.1.3. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- 12.1.4. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- 12.1.5. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- 12.1.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 12.1.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 12.1.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- 12.1.9. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.

12.2. São Obrigações da CONTRATADA

- 12.2.1. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do serviço, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.2.2. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.
- 12.2.3. Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação do serviço contratado, inclusive a alimentação, estadia, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais ônus fiscais relacionados ao serviço proposto;
- 12.2.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 16.1.1. Não assinar o contrato;
- 16.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;



- 16.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 16.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 16.1.5. Não manter a proposta;
- 16.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 16.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 16.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.9. Declarar informações falsas; e
- 16.1.10. Cometer fraude fiscal.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

16.3. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência por falta(s) leve(s), assim entendida(s) como aquela(s) que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.3.2. Multa de:

a) 0,30% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;

b) até 10 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

16.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar qualquer documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.

16.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.6. Se a multa aplicada for superior ao preço da garantia prestada, caso haja, além da perda dessa, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, podendo ser cobrado o preço remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o



caso:

- 17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Tomada de Preços ou Concorrência e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, ___ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF: